

Checklist de Acessibilidade dos Espaços Internos da UFES



Introdução

Segundo o art. 205 da Constituição Federal de 1988, a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, já que orienta no desenvolvimento da personalidade e, assim, contribui para a construção da cidadania (BRASIL,1988). A educação inclusiva busca favorecer a diversidade, compreendendo as diferentes limitações e oferecendo recursos para que todos os estudantes tenham pleno acesso à escola. A acessibilidade se apresenta, portanto como condição fundamental e imprescindível a todo e qualquer processo de inclusão social. Sendo assim, a arquitetura tem papel fundamental na garantia da acessibilidade em instituições de ensino e, conseqüentemente, no acesso à educação a todos os indivíduos, pois contribui para a atenuação de barreiras físicas e equipa promove inclusão efetiva dos usuários, independente das condições físicas individuais, resultando num espaço democrático.

Dentro dessa perspectiva, a NBR 9050 busca garantir ao maior número de pessoas possível, independente de idade, estatura, limitação de mobilidade ou percepção, a utilização de forma autônoma e segura de ambientes, edificações, mobiliários equipamentos urbanos e elementos. Entretanto, grande parte dos espaços de ensino atuais foram construídos numa realidade não inclusiva, fazendo-se necessário a adequação desses ambientes de forma a atender satisfatoriamente às necessidades dos novos estudantes. Reconhecer os problemas de acessibilidade é um processo complexo, que envolve a identificação de inconformidades e incoerências em relação ao que dispõe a NBR 9050 e configura-se como um passo fundamental para promoção de um espaço democrático já que, a partir do correto diagnóstico, é possível propor correções dos problemas identificados, tanto no que se refere à má aplicação da Norma quanto ao atendimento a itens que não foram previstos em projeto.

Baseado nisso, o Laboratório de Planejamento e Projetos da Universidade Federal do Espírito Santo, elaborou um *checklist* que tem como principal referência a NBR9050/2015 e seus critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade, configurando-se como uma ferramenta de controle e inspeção para verificar inconformidades das edificações de ensino da Universidade Federal do Espírito Santo, podendo também servir como parâmetro para a identificação de irregularidades em outras instituições de ensino. Tem como principal objetivo identificar as incoerências com a norma para posterior elaboração de soluções, garantindo assim o direito da educação a todos os indivíduos, independentemente de suas condições de físicas.



CHECKLIST ACESSIBILIDADE

LOCAL:

DATA:

RESPONSÁVEL INSPEÇÃO:

COMANDOS E DISPOSITIVOS

DESCRIÇÃO	A	NA	I	OBSERVAÇÃO
Campainha/alarme: altura entre 0,40m e 1,00m do piso				
Registro de pressão: altura entre 0,80m e 1,20m do piso				
Interfone/telefone: altura entre 0,80m e 1,20m do piso				
Quadro de luz: altura entre 0,80m e 1,20m do piso				
Nos mapas táteis, as superfícies com informações estão instaladas altura entre 0,90m e 1,10m				
Mapa com reentrância na parte inferior, com no mínimo 0,30m de altura e 0,30m de profundidade				
Mínimo de 50% dos bebedouros é acessível				
Bebedouros de bica do tipo jato inclinado com altura de 0,90m e altura inferior livre de no mínimo 0,73m				
Bebedouro de galão e filtros com altura entre 0,80m e 1,20m do piso				
Espaço livre de 0,80m x 1,20m na frente do bebedouro				
Pelo menos um telefone público é acessível, com espaço livre de pelo menos 0,73m e altura máxima de 1,20m do piso ao final do painel de discagem				
Pelo menos um aparelho telefônico possui amplificador de sinais				
Telefone sinalizado com piso tátil de alerta e símbolo internacional de acesso				
Pelo menos uma catraca possui 0,90m ou, acesso livre para cadeirantes sem necessidade de passagem pela catraca				
Lixeira com altura máxima de 0,85m, localizada fora da faixa de livre circulação				
Lixeira sinalizada com piso de alerta em torno de sua projeção				

CHECKLIST ACESSIBILIDADE

LOCAL:

DATA:

RESPONSÁVEL INSPEÇÃO:

CORREDOR

DESCRIÇÃO	A	NA	I	OBSERVAÇÃO
Livre de barreiras e obstáculos				
Largura mínima de 0,90m para corredores de uso comum com até 4,00m de extensão				
Largura mínima de 1,20m para corredores de uso comum com até 10,00m de extensão				
Largura mínima de 1,50m para corredores de uso comum com mais de 10,00m de extensão				
Largura mínima de 1,50m para corredores de uso público				
Para transposição de obstáculos com até 0,40m de extensão a largura mínima do corredor é de 0,80m				
Piso com superfície regular, firme e estável, não trepidante e antiderrapante				
Piso tátil de alerta com largura mínima de 0,25m para indicar mobiliários suspensos, início e fim de escadas e rampas, mudança de rota, bifurcação				
Piso tátil direcional com largura mínima de 0,20m no percurso livre de interferências como mobiliário urbano, placas, árvores, caso haja diferenças de nível, este está ligado ao piso alerta nas rampas ou rebaixamentos de meio-fio				
Inclinação para pisos internos de até 2%				
Inclinação para pisos externos de até 3%				
Sinalização tátil e visual indicando situações de risco e direção				
Mobiliários e demais barreiras com altura entre 0,60m e 2,10m do piso, que possuam saliência superior a 0,10m devem estar sinalizados com piso tátil				
Rampa para vencer desnível maior que 1,5cm				
Presença de alarme de incêndio sonoro e luminoso				
Indicação sonora e visual em saídas de emergência				
Forrações, tapetes, e carpetes embutidos ao piso, com desníveis máximos de 6mm				

Ralos, grelhas e tampas de inspeção niveladas com o piso, rebaixos ou ressalvos máximos de 5mm				
Vão das grelhas com distanciamento máximo de 1,5cm, com sentido transversal ao deslocamento				
Distância máxima entre as entradas acessíveis é de 50m				
Interruptor: altura entre 0,60m e 1,00m do piso				
Tomada: altura entre 0,40m e 1,00m do piso				

CHECKLIST ACESSIBILIDADE

LOCAL:

DATA:

RESPONSÁVEL INSPEÇÃO:

RAMPA

DESCRIÇÃO	A	NA	I	OBSERVAÇÃO
Largura mínima de 1,20m				
Inclinação longitudinal máxima de 8,33% para rampas				
Inclinação transversal máxima de 2% para rampas internas				
Inclinação transversal máxima de 3% para rampas externas				
Desnível entre 5mm e 15mm devem ser tratados em forma de rampa, com inclinação máxima de 50%				
Corrimão de duas alturas em cada lado, 0,70m e 0,92m respectivamente, sem interrupção nos patamares				
Sessão circular do corrimão está entre 3cm e 4,5cm				
Corrimão com extremidades curvadas				
Afastamento mínimo de 4cm entre o corrimão e a parede				
Projeção dos corrimãos incidir dentro da largura mínima admissível da rampa até 0,10m de cada lado				
Prolongamento nos corrimãos de no mínimo 0,30m antes do início e após o término da rampa				
Parede ou grade de proteção ao longo da rampa, com no mínimo 1,05m de altura				
Guarda-corpo possui longarinas ou balaústres distantes entre si no máximo 15cm				
Guia de balizamento com altura mínima de 5cm, no limite da largura da rampa e na projeção dos guarda-corpos				
Patamar no início e final da rampa com largura longitudinal mínima de 1,20m, além da área de circulação adjacente				
Patamar livre de obstáculos				
Patamar presente sempre que houver mudança de direção				
Piso antiderrapante, firme, regular e estável				

Piso tátil de alerta no início e no final da rampa, com cor contrastante com a do piso da circulação, distante 0,30m do início da rampa, com largura entre 25cm e 60cm				
Sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos no início e no final das rampas, instaladas na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão, distante 0,15m do final deste				
Rampa com largura igual ou superior a 2,40m, possui corrimão intermediário				
Rampas curvas a inclinação máxima é de 8,33% e o raio mínimo é de 3,00m				
Rampas com inclinação entre 6,25% e 8,33%, possui área de descanso nos patamares, a cada 50m de percurso				

OBS: No caso de reformas, quando não for possível adotar as inclinações especificadas pela NBR 9050/2015, serão admitidas rampas com inclinação máxima de 12,5% para desnível máximo de 75mm.

CHECKLIST ACESSIBILIDADE

LOCAL:

DATA:

RESPONSÁVEL INSPEÇÃO:

ESCADA

DESCRIÇÃO	A	NA	I	OBSERVAÇÃO
Dimensão de pisos e espelhos constantes por toda escada				
Largura mínima de 1,20m				
Presença de guia de balizamento				
Inclinação transversal máxima de 1% para escadas internas				
Inclinação transversal máxima de 2% para escadas externas				
Patamar a cada 3,20 de desnível				
Patamar quando há mudança de direção				
Patamar com dimensão longitudinal mínima de 1,20m				
Patamar livre de obstáculos				
Inexistência de parede nas laterais da escada, obrigatória a presença do guarda-corpo				
Corrimão em ambos os lados da escada, instalados a uma altura de 0,92m do piso, medido de sua geratriz superior				
Corrimão laterais em duas alturas de 0,70m e 0,92m do piso, medidos da sua geratriz superior				
Sessão circular do corrimão está entre 3,0cm e 4,5cm				
Afastamento mínimo de 4,0cm entre o corrimão e a parede				
Prolongamento nos corrimãos de no mínimo 0,30m antes do início e após o término da escada				
Guarda-corpo com altura de 1,05m				
Guarda-corpo possui longarinas ou balaústres distantes entre si no máximo 0,15m				
Espelhos das escadas não são vazados				
Piso tátil de alerta, com largura entre 0,25m e 0,60m no início e final da escada, a uma distância máxima de 0,32m do primeiro degrau				
Borda contrastante em cada degrau, medindo entre 2cm e 3cm de largura e 20cm de extensão, iniciando na projeção do corrimão				
Piso do degrau é antiderrapante, firme, regular e estável				

Piso do degrau está entre 0,28m e 0,32m				
Espelho dos degraus está entre 0,16m e 0,18m				
Escada com lance máximo de 19 degraus				
Degraus dispostos paralelamente entre si				
Escada com ponto de fuga, possui área de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas e, sinalização em material fotoluminescente na porta de acesso				
Sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos no início e no final das escadas, instaladas na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão, distante 0,15m do final deste				
Primeiro e último degrau da escada estão a uma distância mínima de 0,30m da área de circulação				
Sistema de iluminação de emergência instalado no corpo da escada, patamares e hall				
Escada com largura igual ou superior a 2,40m, possui corrimão intermediário				

CHECKLIST ACESSIBILIDADE

LOCAL:

DATA:

RESPONSÁVEL INSPEÇÃO:

ELEVADOR

DESCRIÇÃO	A	NA	I	OBSERVAÇÃO
Distância mínima entre os painéis laterais internos é de 1,10m e entre o painel frontal e o de fundo é de 1,40m (não permite o giro da cadeira de rodas), com vão livre mínimo de 0,80m				
Dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio localizados nos pavimentos e no equipamento entre 0,89m e 1,35m, caso seja um telefone, este pode estar colocado abaixo de 0,89m do piso				
Botões de chamada externo localizados a uma altura entre 0,90m e 1,10m				
Botoeira da cabine está localizada entre 0,90m e 1,30m do piso				
Painéis de chamada possui informações em relevo e Braille dos comandos e pavimentos				
Sinalização tátil de piso que leve o usuário ao botão de chamada do elevador				
Corrimão de superfície lisa, em cor contrastante da cabine e não deslizante, instalados nos painéis laterais e de fundo, de modo que a parte superior esteja a uma altura entre 0,89m e 0,90m do piso acabado, com seção entre 3,8cm e 4,2cm				
Espaço livre entre o painel da cabina e o corrimão é de 40mm				
Portas do tipo corrediça horizontal simultânea operadas eletricamente para os pavimentos e para a cabina, com largura livre mínima de 0,80m				
Porta do tipo eixo vertical acionadas manualmente, o mínimo de largura é de 0,76m e ângulo de abertura de 90°				
Caso possua espelho, este deve estar acima do corrimão				
Piso de superfície rígida e antiderrapante, de cores contrastantes com as do piso do pavimento				
Desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 3,5cm				
Identificação da numeração do pavimento afixada em ambos os lados dos batentes da porta a altura entre 0,90m e 1,10m, e a marcação em Braille imediatamente abaixo				

Elevador que atende às normas identificado com o Símbolo Internacional de Acesso				
Sinalização tátil de alerta instalada a no máximo 0,32m da porta do elevador				
Dispositivo que emite sinais sonoros e visuais, indicando o sentido de movimento da cabine, a chegada e o pavimento				
Área de manobra em frente ao elevador com dimensões de 1,86m x 2,24m				

CHECKLIST ACESSIBILIDADE

LOCAL:

DATA:

RESPONSÁVEL INSPEÇÃO:

PLATAFORMA VERTICAL

DESCRIÇÃO	A	NA	I	OBSERVAÇÃO
Plataformas de percurso aberto devem ter fechamento contínuo e não podem ter vãos em todas as laterais, até a altura de 1,10 m do piso da plataforma				
Plataforma vertical aberta vence desníveis de até 2,00m				
Plataforma vertical enclausurada vence desníveis de 2,00m a 9,00m				
Plataformas de percurso fechado devem ter fechamento contínuo das laterais até a altura de 2,00m do piso				
A plataforma deve possuir dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos pavimentos atendidos e no equipamento para utilização acompanhada e ou assistida				
Largura livre da plataforma é de no mínimo de 0,90m				
Piso antiderrapante				
Corrimão localizado em pelo menos um lado, exceto da entrada, a uma altura de 0,90m a 1,10m do piso				
Painel de chamada possui informações em relevo e em Braille				
Instruções de uso, indicação da posição para embarque e dos pavimentos atendidos				
Piso de alerta tátil, com largura entre 0,25m e 0,60m, a uma distância máxima de 0,32m da porta do elevador				
Distância horizontal entre bordas da plataforma e o fechamento é de no máximo 20mm				
Porta de fechamento autônomo, abrindo para fora				

CHECKLIST ACESSIBILIDADE

LOCAL:

DATA:

RESPONSÁVEL INSPEÇÃO:

BANHEIRO

DESCRIÇÃO	A	NA	I	OBSERVAÇÃO
5% do total de peças sanitárias é apropriada para pessoas deficientes (NBR 9050 de 2004)				
Possui pelo menos um banheiro acessível por pavimento, com entrada independente dos coletivos (NBR 9050 de 2015)				
Dispositivo de sinalização de emergência ao lado da bacia sanitária, instalados a uma altura de 0,40m do piso acabado				
Barras de apoio horizontal com 0,80m de comprimento mínimo, instaladas junto à bacia sanitária, na lateral e no fundo, a uma altura de 0,75m do piso acabado				
Distância mínima de 0,15m entre a face superior da barra de apoio do fundo e a caixa acoplada				
Bacias sanitárias das cabines acessíveis instaladas à altura entre 0,43m e 0,46m do piso (medido sem o assento)				
Papeleira alinhada ao final da bacia, com altura entre 1,00m e 1,20m				
Papeleira embutida com altura entre 0,50m e 0,60m, distante no máximo 0,15m da borda frontal do sanitário				
Mictórios com barra de apoio de 0,70m, fixadas na vertical, em ambos os lados, paralelas e distantes 0,60m uma da outra, na altura de 0,75m do piso				
Área livre mínima frontal ao mictório é de 0,80m x 1,20m				
Descarga tipo alavanca com comando a 1,00m do piso				
Descarga em caixa acoplada do tipo alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente				
Área mínima da cabine acessível é de 1,70m x 1,50m				
Área de transferência da bacia sanitária com 0,80m x 1,20m				
Existe pelo menos um lavatório suspenso, acessível para pessoas em cadeira de rodas				
Altura dos lavatórios deve estar entre 0,78m e 0,80m				

Barras de apoio instaladas em frente ao lavatório				
Lavatório possui espaço inferior livre mínimo de 0,25m e altura livre mínima de 0,73m, permitindo a aproximação de uma cadeira de rodas				
Área livre mínima em frente ao lavatório é de 0,80m x 1,20m				
Torneiras com acionamento do tipo alavanca, monocomando ou com sensor, com altura máxima de 0,80m				
Comando da torneira a no máximo 0,50m da face externa frontal do lavatório				
Cabides, saboneteiras, toalheiros e demais acessórios instalados entre 0,80m e 1,20m do piso				
Portas com no mínimo 0,80m de largura abrindo totalmente para fora				
Maçaneta do tipo alavanca está entre 0,90m e 1,10m do piso				
Porta com sinalização tátil e visual do símbolo feminino e masculino e/ou símbolo internacional de acesso nos sanitários acessíveis, a uma altura de 1,50m do piso, centralizadas na porta				
Porta com puxador horizontal com comprimento mínimo de 0,40m, instalado a uma altura de 0,90m do piso, localizado a uma distância 0,10m do eixo da porta (dobradiça)				
Revestimento resistente a impacto na parte inferior das portas, até a altura de 0,40m a partir do piso				
Piso antiderrapante, regular				
Desnível máximo entre o sanitário e a circulação é de 1,5cm				
Espelho inclinado (10°), com base inferior a no máximo 0,90m do piso e borda superior a no mínimo 1,80m do piso acabado				
Espelho não inclinado com base inferior a no máximo 1,10m do piso e borda superior a no mínimo 1,80m do piso acabado				
Sinalização tátil, escrita e em Braille na parede adjacente à maçanete, distantes 0,15m da borda da porta, a uma altura de 1,00m				
Boxe para chuveiro com dimensões mínimas de 0,90m x 0,95m				
Rampa para eliminar o desnível do boxe				
Boxe com banco articulado ou removível com cantos arredondados, superfície antiderrapante e impermeável				

Banco com profundidade mínima de 0,45m e comprimento mínimo de 0,70m, a uma altura de 0,46m do piso acabado				
Registros ou misturadores do chuveiro do tipo alavanca, instalados a 0,45m do banco, a uma altura de 1,00m do piso				
Barra de apoio vertical do box a uma altura de 0,75m do piso, com comprimento mínimo de 0,70m, distante do registro do chuveiro 0,45m				
Barras com seção entre 3,00cm e 4,5cm de diâmetro				
Área de transferência externa ao boxe de 0,80m x 1,20m, possibilitando a aproximação paralela ao banco				
Localizados em rotas acessíveis				
Interruptor: altura entre 0,60m e 1,00m do piso				
Tomada: altura entre 0,40m e 1,00m do piso				

CHECKLIST ACESSIBILIDADE

LOCAL:

DATA:

RESPONSÁVEL INSPEÇÃO:

SALA DE AULA

DESCRIÇÃO	A	NA	I	OBSERVAÇÃO
Localizada em rota acessível				
Contraste de cor entre piso, parede e móveis				
5% do total de mesas acessíveis a cadeirantes, com no mínimo uma do total				
Mesas acessíveis contém o Símbolo Internacional de Acessibilidade em suas estruturas				
Mesas livre de obstáculos que impeçam a aproximação de uma cadeira de rodas				
Altura da mesa deve estar entre 0,75m e 0,85m do piso, com módulo de aproximação frontal de no mínimo 0,50m e, altura livre inferior de no mínimo 0,73m do piso				
A projeção da mesa ocupada por um cadeirante é de 0,80m x 1,20m no piso				
Corredores com largura mínima de 0,90m				
Lousa preferencialmente de cor branca, com altura inferior máxima de 0,90m do piso, garantindo área de aproximação lateral e de manobra para cadeirantes (1,50m x 1,50m)				
Interruptor: altura entre 0,60m e 1,00m do piso				
Tomada: altura entre 0,40m e 1,00m do piso				
Porta com vão livre mínimo de 0,80m				
Portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui vão livre de 0,80m				
Maçaneta tipo alavanca, instalada entre 0,80m e 1,10m de altura, com 0,10m mínimo de comprimento, a no mínimo 4cm da superfície da porta				
Espaço lateral à porta (sentido de abertura) mínimo de 0,60m				
Espaço lateral à porta (sentido contrário à abertura) mínimo de 0,30m				
Puxador vertical com comprimento mínimo de 0,30m, diâmetro entre 2,5cm e 4,5cm, com afastamento mínimo de 4cm da superfície da porta, instalado entre 0,80m e 1,10m do piso acabado				

Portas do tipo vaivém devem possuir visor com largura mínima de 0,20m, tendo sua face inferior situada entre 0,40m e 0,90m do piso e, a face superior no mínimo a 1,50m do piso, localizado entre o eixo central e o lado oposto às dobradiças da porta				
Portas de vidro devem ter sinalização contínua, composta por uma faixa com no mínimo 5cm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90m e 1,00m do piso acabado, podendo ser substituída por uma faixa composta por elementos gráficos instalados de forma contínua, cobrindo entre 0,90m e 1,00m da superfície em relação ao piso				
Portas de paredes envidraçadas localizadas nas rotas acessíveis, devem possuir faixa de sinalização visual com dimensão mínima de 5cm de largura emoldurando-as				
Porta sinalizada com numeração da sala ou setor ou símbolo da rota de fuga, entre 1,20m e 1,60m do piso				
Sinalização nas paredes laterais das portas devem estar a uma altura entre 0,90m e 1,20m do piso e distantes 0,10m da borda da folha da porta, no lado da maçaneta e, logo abaixo a mesma informação em Braille				
Desnível máximo nas soleiras das portas é de 1,5cm de altura				
Capacho, quando existente, está fixado, com saliência máxima permitida de 5mm				
Largura mínima de 1,50m em frente à porta (sentido da abertura)				
Largura mínima de 1,20m em frente à porta (sentido contrário à abertura)				
Altura do peitoril da janela entre 1,10m e 1,20m do piso				
Altura do comando da janela entre 0,60m e 1,20m				

CHECKLIST ACESSIBILIDADE

LOCAL:

DATA:

RESPONSÁVEL INSPEÇÃO:

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E BIBLIOTECA

DESCRIÇÃO	A	NA	I	OBSERVAÇÃO
Contraste de cor entre piso, parede e móveis				
Equipamento de controle de acesso com vão livre mínimo de 0,80m de largura, sem obstáculos				
Computadores adaptados para deficientes visuais com softwares sinalizadores de voz				
5% do total de mesas acessíveis a cadeirantes, com no mínimo uma do total				
Altura da mesa deve estar entre 0,75m e 0,85m do piso, com módulo de aproximação frontal de no mínimo 0,50m e, altura livre inferior de no mínimo 0,73m do piso				
Estante com profundidade mínima de 0,30m para encaixe dos pés e altura entre 0,40m de 1,20m do piso				
Distância mínima de 0,90m de largura entre estantes de livros				
Área de manobra ao final das estantes de 1,50m x 1,20m				
A cada 15,00m entre os corredores das estantes, existe um espaço (1,50m x 1,20m) que permita rotação de 180° de uma cadeira de rodas				
Balcão de atendimento com parte da superfície adequada ao atendimento do cadeirante (0,90m de altura x 0,90m de largura), com espaço livre de 0,73m entre o piso e o balcão e módulo de aproximação frontal que avence no máximo 0,30m do balcão				
Armário guarda-volumes com profundidade mínima de 0,30m para encaixe dos pés e altura entre 0,40m de 1,20m do piso				
Setores identificados a partir de suporte visual e tátil				
Mínimo de 5% dos terminais de consulta por meio de computadores e acesso à internet são acessíveis aos cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida (altura livre de 73cm, largura mínima de 80cm e profundidade mínima de 50cm)				
Corredor com no mínimo 0,90m de largura				

Interruptor: altura entre 0,60m e 1,00m do piso				
Tomada: altura entre 0,40m e 1,00m do piso				
Lousa preferencialmente de cor branca, com altura inferior máxima de 0,90m do piso, garantindo área de aproximação lateral e de manobra para cadeirantes (1,50m x 1,50m)				
Porta com vão livre mínimo de 0,80m				
Portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui vão livre de 0,80m				
Maçaneta tipo alavanca, instalada entre 0,80m e 1,10m de altura, com 0,10m mínimo de comprimento, a no mínimo 4cm da superfície da porta				
Espaço lateral à porta (sentido de abertura) mínimo de 0,60m				
Espaço lateral à porta (sentido contrário à abertura) mínimo de 0,30m				
Puxador vertical com comprimento mínimo de 0,30m, diâmetro entre 2,5cm e 4,5cm, com afastamento mínimo de 4cm da superfície da porta, instalado entre 0,80m e 1,10m do piso acabado				
Portas do tipo vaivém devem possuir visor com largura mínima de 0,20m, tendo sua face inferior situada entre 0,40m e 0,90m do piso e, a face superior no mínimo a 1,50m do piso, localizado entre o eixo central e o lado oposto às dobradiças da porta				
Portas de correr com trilhos ou guias inferiores devem estar nivelados com a superfície do piso, com frestas máximas de 15mm				
Portas de vidro devem ter sinalização contínua, composta por uma faixa com no mínimo 5cm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90m e 1,00m do piso acabado, podendo ser substituída por uma faixa composta por elementos gráficos instalados de forma contínua, cobrindo entre 0,90m e 1,00m da superfície em relação ao piso				
Portas de paredes envidraçadas localizadas nas rotas acessíveis, devem possuir faixa de sinalização visual com dimensão mínima de 5cm de largura emoldurando-as				
Porta sinalizada com numeração da sala ou setor ou símbolo da rota de fuga, entre 1,20m e 1,60m do piso				
Sinalização nas paredes laterais das portas devem estar a uma altura entre 0,90m e 1,20m do piso e distantes 0,10m da borda da folha da porta, no lado da maçaneta e, logo abaixo a mesma informação em Braille				
Desnível máximo nas soleiras das portas é de 1,5cm de altura				
Capacho, quando existente, está fixado, com saliência máxima permitida de 5mm				

Largura mínima de 1,50m em frente à porta (sentido da abertura)				
Largura mínima de 1,20m em frente à porta (sentido contrário à abertura)				
Altura do peitoril da janela entre 1,10m e 1,20m do piso				
Altura do comando da janela entre 0,60m e 1,20m				

CHECKLIST ACESSIBILIDADE

LOCAL:

DATA:

RESPONSÁVEL INSPEÇÃO:

RESTAURANTE E REFEITÓRIO

DESCRIÇÃO	A	NA	I	OBSERVAÇÃO
Pelo menos 5% das mesas com, sendo no mínimo uma acessível, e sem obstáculos				
Altura livre da mesa é de 0,73m e o posicionamento dos pés permite aproximação de uma cadeira de rodas				
Corredores com no mínimo 0,90m de largura				
Altura do balcão das refeições é de até 1,20m e profundidade de 0,50m				
Passa prato com altura entre 0,75m e 0,85m do piso acabado				
Balcão de atendimento com parte da superfície adequada ao atendimento do cadeirante (0,90m de altura x 0,30m de profundidade x 0,90m de largura), com espaço livre de 0,73m entre o piso e o balcão				
Espaço para manobra – 1,50m x 1,50m				
Possui pelo menos um cardápio ou informativo das refeições em Braille				
Piso antiderrapante				
Interruptor: altura entre 0,60m e 1,00m do piso				
Tomada: altura entre 0,40m e 1,00m do piso				
Porta com vão livre mínimo de 0,80m				
Portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui vão livre de 0,80m				
Maçaneta tipo alavanca, instalada entre 0,80m e 1,10m de altura, com 0,10m mínimo de comprimento, a no mínimo 4cm da superfície da porta				
Espaço lateral à porta (sentido de abertura) mínimo de 0,60m				
Espaço lateral à porta (sentido contrário à abertura) mínimo de 0,30m				
Puxador vertical com comprimento mínimo de 0,30m, diâmetro entre 2,5cm e 4,5cm, com afastamento mínimo de 4cm da superfície da porta, instalado entre 0,80m e 1,10m do piso acabado				
Portas do tipo vaivém devem possuir visor com largura mínima de 0,20m, tendo sua face inferior situada entre 0,40m e 0,90m do piso e, a face				

superior no mínimo a 1,50m do piso, localizado entre o eixo central e o lado oposto às dobradiças da porta				
Portas de correr com trilhos ou guias inferiores devem estar nivelados com a superfície do piso, com frestas máximas de 15mm				
Portas de vidro devem ter sinalização contínua, composta por uma faixa com no mínimo 5cm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90m e 1,00m do piso acabado, podendo ser substituída por uma faixa composta por elementos gráficos instalados de forma contínua, cobrindo entre 0,90m e 1,00m da superfície em relação ao piso				
Portas de paredes envidraçadas localizadas nas rotas acessíveis, devem possuir faixa de sinalização visual com dimensão mínima de 5cm de largura emoldurando-as				
Porta sinalizada com numeração da sala ou setor ou símbolo da rota de fuga, entre 1,20m e 1,60m do piso				
Sinalização nas paredes laterais das portas devem estar a uma altura entre 0,90m e 1,20m do piso e distantes 0,10m da borda da folha da porta, no lado da maçaneta e, logo abaixo a mesma informação em Braille				
Desnível máximo nas soleiras das portas é de 1,5cm de altura				
Capacho, quando existente, está fixado, com saliência máxima permitida de 5mm				
Largura mínima de 1,50m em frente à porta (sentido da abertura)				
Largura mínima de 1,20m em frente à porta (sentido contrário à abertura)				
Altura do peitoril da janela entre 1,10m e 1,20m do piso				
Altura do comando da janela entre 0,60m e 1,20m				

CHECKLIST ACESSIBILIDADE

LOCAL:

DATA:

RESPONSÁVEL INSPEÇÃO:

QUADRA DE ESPORTES E PISCINA

DESCRIÇÃO	A	NA	I	OBSERVAÇÃO
Piso direcional tátil guiando à entrada, aos bancos, aos sanitários e aos vestiários				
Vão de acesso com largura mínima de 1,00m				
Espaço para cadeira de rodas entre os bancos e/ou arquibancada				
Vestiários/sanitários acessíveis próximos				
Portas dos vestiários com no mínimo 0,90m				
Porta dos armários está entre 0,40m e 1,20m do piso acabado				
Cabines individuais possuem dimensões mínimas de 1,80m x 1,80m				
Rota acessível que conduzam à quadra				
Espaço ao redor da quadra sem buracos e degraus, permitindo a circulação de pessoas em cadeira de rodas				
Piscina com acesso à água através de escada e rampas (largura mínima de 1,20m e inclinação máxima de 3%) ou bancos para transferência				
Piso da piscina antiderrapante				
Bordas e degraus da piscina com acabamento arredondado				

CHECKLIST ACESSIBILIDADE

LOCAL:

DATA:

RESPONSÁVEL INSPEÇÃO:

SECRETARIA

DESCRIÇÃO	A	NA	I	OBSERVAÇÃO
Balcão de atendimento com parte da superfície adequada ao atendimento do cadeirante (0,90m de altura x 0,30m de profundidade x 0,90m de largura), com espaço livre de 0,73m entre o piso e o balcão				
Balcão está sinalizado e localizado em rota acessível				
Existe pelo menos um espaço de espera para pessoas em cadeira de rodas com dimensões mínimas de 0,80m x 1,20m, localizado fora da área de circulação				
Mobiliário de espera localizado fora da faixa de livre circulação				
Serviço de atendimento para pessoas com deficiência auditiva				
Mapa tátil identificando o local das diferentes atividades e rotas				
Piso tátil direcional que guie as pessoas com deficiência visual até sua localização				
Pelo menos um assento é destinado a pessoas com mobilidade reduzida (espaço livre frontal mínimo de 0,60m e braço do assento removível), situado próximo aos corredores				
Assentos preferenciais sinalizados				
Placas em Braille ao lado das portas, na altura das mãos, identificando os ambientes				
Estante/armário com profundidade mínima de 0,30m para encaixe dos pés e altura entre 0,40m e 1,20m do piso				
Interruptor: altura entre 0,60m e 1,00m do piso				
Tomada: altura entre 0,40m e 1,00m do piso				
Porta com vão livre mínimo de 0,80m				
Portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui vão livre de 0,80m				
Maçaneta tipo alavanca, instalada entre 0,80m e 1,10m de altura, com 0,10m mínimo de comprimento, a no mínimo 4cm da superfície da porta				
Espaço lateral à porta (sentido de abertura) mínimo de 0,60m				
Espaço lateral à porta (sentido contrário à abertura) mínimo de 0,30m				

Puxador vertical com comprimento mínimo de 0,30m, diâmetro entre 2,5cm e 4,5cm, com afastamento mínimo de 4cm da superfície da porta, instalado entre 0,80m e 1,10m do piso acabado				
Portas do tipo vaivém devem possuir visor com largura mínima de 0,20m, tendo sua face inferior situada entre 0,40m e 0,90m do piso e, a face superior no mínimo a 1,50m do piso, localizado entre o eixo central e o lado oposto às dobradiças da porta				
Portas de correr com trilhos ou guias inferiores devem estar nivelados com a superfície do piso, com frestas máximas de 15mm				
Portas de vidro devem ter sinalização contínua, composta por uma faixa com no mínimo 5cm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90m e 1,00m do piso acabado, podendo ser substituída por uma faixa composta por elementos gráficos instalados de forma contínua, cobrindo entre 0,90m e 1,00m da superfície em relação ao piso				
Portas de paredes envidraçadas localizadas nas rotas acessíveis, devem possuir faixa de sinalização visual com dimensão mínima de 5cm de largura emoldurando-as				
Porta sinalizada com numeração da sala ou setor ou símbolo da rota de fuga, entre 1,20m e 1,60m do piso				
Sinalização nas paredes laterais das portas devem estar a uma altura entre 0,90m e 1,20m do piso e distantes 0,10m da borda da folha da porta, no lado da maçaneta e, logo abaixo a mesma informação em Braille				
Desnível máximo nas soleiras das portas é de 1,5cm de altura				
Capacho, quando existente, está fixado, com saliência máxima permitida de 5mm				
Largura mínima de 1,50m em frente à porta (sentido da abertura)				
Largura mínima de 1,20m em frente à porta (sentido contrário à abertura)				
Altura do peitoril da janela entre 1,10m e 1,20m do piso				
Altura do comando da janela entre 0,60m e 1,20m				

CHECKLIST ACESSIBILIDADE

LOCAL:

DATA:

RESPONSÁVEL INSPEÇÃO:

TEATRO

DESCRIÇÃO	A	NA	I	OBSERVAÇÃO
Pelo menos 2% dos assentos são acessíveis				
Pelo menos 2% dos assentos são destinados para deficientes visuais				
Rampa de acesso à plateia com largura mínima de 0,90m				
Inclinação máxima de 16,66% para rampas que vencem altura de até 0,60m				
Rampas com altura superior a 0,60m, inclinação máxima é de 10%				
Rampa com guia de balizamento				
Circulações internas com largura mínima de 1,20m				
Pelo menos um espaço de 0,80m x 1,20m, destinado ao uso de pessoas em cadeira de rodas				
Espaço destinado ao uso de pessoas em cadeira de rodas, está localizado fora da área de circulação e próximo à rota acessível e corredores, em local de piso horizontal				
Distância entre a cadeira de rodas e o assento da frente e o de trás deve ser de no mínimo 0,30m				
Assento para cadeirantes e deficientes visuais está sinalizado com símbolo internacional de acessibilidade				
Camarim acessível				
Desnível entre o palco e a plateia está indicado com sinalização tátil de alerta no piso				
Presença de dispositivos de tecnologia assistiva no palco para deficientes visuais e auditivos				
Rampa central de acesso aos assentos e desníveis contornados com faixa em cor e textura contrastante				
Guia de balizamento entre o desnível do palco e da plateia				
Saídas de emergência com sinalização sonora e visual				
Interruptor: altura entre 0,60m e 1,00m do piso				
Tomada: altura entre 0,40m e 1,00m do piso				

Porta com vão livre mínimo de 0,80m				
Portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui vão livre de 0,80m				
Maçaneta tipo alavanca, instalada entre 0,80m e 1,10m de altura, com 0,10m mínimo de comprimento, a no mínimo 4cm da superfície da porta				
Espaço lateral à porta (sentido de abertura) mínimo de 0,60m				
Espaço lateral à porta (sentido contrário à abertura) mínimo de 0,30m				
Puxador vertical com comprimento mínimo de 0,30m, diâmetro entre 2,5cm e 4,5cm, com afastamento mínimo de 4cm da superfície da porta, instalado entre 0,80m e 1,10m do piso acabado				
Portas do tipo vaivém devem possuir visor com largura mínima de 0,20m, tendo sua face inferior situada entre 0,40m e 0,90m do piso e, a face superior no mínimo a 1,50m do piso, localizado entre o eixo central e o lado oposto às dobradiças da porta				
Portas de correr com trilhos ou guias inferiores devem estar nivelados com a superfície do piso, com frestas máximas de 15mm				
Portas de vidro devem ter sinalização contínua, composta por uma faixa com no mínimo 5cm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90m e 1,00m do piso acabado, podendo ser substituída por uma faixa composta por elementos gráficos instalados de forma contínua, cobrindo entre 0,90m e 1,00m da superfície em relação ao piso				
Portas de paredes envidraçadas localizadas nas rotas acessíveis, devem possuir faixa de sinalização visual com dimensão mínima de 5cm de largura emoldurando-as				
Porta sinalizada com numeração da sala ou setor ou símbolo da rota de fuga, entre 1,20m e 1,60m do piso				
Sinalização nas paredes laterais das portas devem estar a uma altura entre 0,90m e 1,20m do piso e distantes 0,10m da borda da folha da porta, no lado da maçaneta e, logo abaixo a mesma informação em Braille				
Desnível máximo nas soleiras das portas é de 1,5cm de altura				
Capacho, quando existente, está fixado, com saliência máxima permitida de 5mm				
Largura mínima de 1,50m em frente à porta (sentido da abertura)				
Largura mínima de 1,20m em frente à porta (sentido contrário à abertura)				
Altura do peitoril da janela entre 1,10m e 1,20m do piso				
Altura do comando da janela entre 0,60m e 1,20m				

CHECKLIST ACESSIBILIDADE

LOCAL:

DATA:

RESPONSÁVEL INSPEÇÃO:

COPA/COZINHA

DESCRIÇÃO

A

NA

I

OBSERVAÇÃO

Pias com altura entre 0,80m e 0,85m, mínimo de 0,80m de comprimento e vão livre inferior mínimo de 0,73m

Bancada/balcão de alimentação com altura máxima de 0,85m

Área circulação livre de obstáculos é de 1,20m x 1,50m

Armários com profundidade máxima de 0,43m para encaixe dos pés e altura entre 0,40m de 1,20m do piso

Puxadores e fechaduras dos armários ficam entre 0,80m e 1,20m

Interruptor: altura entre 0,60m e 1,00m do piso

Tomada: altura entre 0,40m e 1,00m do piso

Porta com vão livre mínimo de 0,80m

Portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui vão livre de 0,80m

Maçaneta tipo alavanca, instalada entre 0,80m e 1,10m de altura, com 0,10m mínimo de comprimento, a no mínimo 4cm da superfície da porta

Espaço lateral à porta (sentido de abertura) mínimo de 0,60m

Espaço lateral à porta (sentido contrário à abertura) mínimo de 0,30m

Puxador vertical com comprimento mínimo de 0,30m, diâmetro entre 2,5cm e 4,5cm, com afastamento mínimo de 4cm da superfície da porta, instalado entre 0,80m e 1,10m do piso acabado

Portas do tipo vaivém devem possuir visor com largura mínima de 0,20m, tendo sua face inferior situada entre 0,40m e 0,90m do piso e, a face superior no mínimo a 1,50m do piso, localizado entre o eixo central e o lado oposto às dobradiças da porta

Portas de correr com trilhos ou guias inferiores devem estar nivelados com a superfície do piso, com frestas máximas de 15mm

Portas de vidro devem ter sinalização contínua, composta por uma faixa com no mínimo 5cm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90m e

1,00m do piso acabado, podendo ser substituída por uma faixa composta por elementos gráficos instalados de forma contínua, cobrindo entre 0,90m e 1,00m da superfície em relação ao piso				
Portas de paredes envidraçadas localizadas nas rotas acessíveis, devem possuir faixa de sinalização visual com dimensão mínima de 5cm de largura emoldurando-as				
Porta sinalizada com numeração da sala ou setor ou símbolo da rota de fuga, entre 1,20m e 1,60m do piso				
Sinalização nas paredes laterais das portas devem estar a uma altura entre 0,90m e 1,20m do piso e distantes 0,10m da borda da folha da porta, no lado da maçaneta e, logo abaixo a mesma informação em Braille				
Desnível máximo nas soleiras das portas é de 1,5cm de altura				
Capacho, quando existente, está fixado, com saliência máxima permitida de 5mm				
Largura mínima de 1,50m em frente à porta (sentido da abertura)				
Largura mínima de 1,20m em frente à porta (sentido contrário à abertura)				
Altura do peitoril da janela entre 1,10m e 1,20m do piso				
Altura do comando da janela entre 0,60m e 1,20m				

CHECKLIST ACESSIBILIDADE

LOCAL:

DATA:

RESPONSÁVEL INSPEÇÃO:

AUDITÓRIO

DESCRIÇÃO	A	NA	I	OBSERVAÇÃO
Pelo menos 2% dos assentos são acessíveis				
Pelo menos 2% dos assentos são destinados a pessoas com deficiência visual				
Assento de 0,80m x 1,20m, destinado ao uso de pessoas em cadeira de rodas				
Distância entre a cadeira de rodas e o assento da frente e o de trás deve ser de no mínimo 0,30m				
Espaço destinado a cadeirantes localizado fora da área de circulação, em rota acessível				
Assento para cadeirantes e deficientes visuais está sinalizado com símbolo internacional de acessibilidade				
Existe uma rota acessível que ligue os espaços reservados aos cadeirantes ao palco				
Rampa de acesso à plateia com largura mínima de 0,90m				
Circulações internas com largura mínima de 1,20m				
Rampa de acesso ao palco com largura de 0,90m e declividade de 16,66% para vencer uma altura de até 0,60m				
Desnível maior que 0,60m, rampa com inclinação máxima de 10%				
Rampa com guia de balizamento				
Inexistência de rampa, existe plataforma elevatória				
Desnível entre o palco e a plateia sinalizado com piso de alerta tátil				
Guia de balizamento entre o desnível do palco e da plateia				
Interruptor: altura entre 0,60m e 1,00m do piso				
Tomada: altura entre 0,40m e 1,00m do piso				
Porta com vão livre mínimo de 0,80m				
Portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui vão livre de 0,80m				
Maçaneta tipo alavanca, instalada entre 0,80m e 1,10m de altura, com 0,10m mínimo de comprimento, a no mínimo 4cm da superfície da porta				

Espaço lateral à porta (sentido de abertura) mínimo de 0,60m				
Espaço lateral à porta (sentido contrário à abertura) mínimo de 0,30m				
Puxador vertical com comprimento mínimo de 0,30m, diâmetro entre 2,5cm e 4,5cm, com afastamento mínimo de 4cm da superfície da porta, instalado entre 0,80m e 1,10m do piso acabado				
Portas do tipo vaivém devem possuir visor com largura mínima de 0,20m, tendo sua face inferior situada entre 0,40m e 0,90m do piso e, a face superior no mínimo a 1,50m do piso, localizado entre o eixo central e o lado oposto às dobradiças da porta				
Portas de correr com trilhos ou guias inferiores devem estar nivelados com a superfície do piso, com frestas máximas de 15mm				
Portas de vidro devem ter sinalização contínua, composta por uma faixa com no mínimo 5cm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90m e 1,00m do piso acabado, podendo ser substituída por uma faixa composta por elementos gráficos instalados de forma contínua, cobrindo entre 0,90m e 1,00m da superfície em relação ao piso				
Portas de paredes envidraçadas localizadas nas rotas acessíveis, devem possuir faixa de sinalização visual com dimensão mínima de 5cm de largura emoldurando-as				
Porta sinalizada com numeração da sala ou setor ou símbolo da rota de fuga, entre 1,20m e 1,60m do piso				
Sinalização nas paredes laterais das portas devem estar a uma altura entre 0,90m e 1,20m do piso e distantes 0,10m da borda da folha da porta, no lado da maçaneta e, logo abaixo a mesma informação em Braille				
Desnível máximo nas soleiras das portas é de 1,5cm de altura				
Capacho, quando existente, está fixado, com saliência máxima permitida de 5mm				
Largura mínima de 1,50m em frente à porta (sentido da abertura)				
Largura mínima de 1,20m em frente à porta (sentido contrário à abertura)				
Altura do peitoril da janela entre 1,10m e 1,20m do piso				
Altura do comando da janela entre 0,60m e 1,20m				

